



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - CENTRO

Projeto de Lei nº ____/2023

Data: 19 de Julho de 2023.

Súmula: Autoriza a abrir no corrente exercício, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, destinado a reprogramação dos recursos do Departamento de Saúde do Município de Inajá - PR e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, CLEBER GERALDO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI

Artigo 1º - Autoriza a abrir no corrente exercício, **Crédito Adicional Especial**, no valor de R\$ 2.418.525,50 (Dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), destinado a reprogramação dos recursos do Departamento de Saúde do Município de Inajá - PR:

Órgão 09 Departamento de Saúde
Unidade 001 Fundo Municipal de Saúde
Função 10 Saúde
Subfunção 301 Atenção Básica
Programa 0016 Saúde para Todos
Atividade 2.913 FMS Execução de Ações para o Enfrentamento do Coronavírus (Covid-19)
Elemento 3.3.90.30 Material de consumo R\$ 136.238,92
Fonte 1019 Bloco de Custeio de Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (Covid-19)

Órgão 09 Departamento de Saúde
Unidade 001 Fundo Municipal de Saúde
Função 10 Saúde
Subfunção 301 Atenção Básica
Programa 0016 Saúde para Todos
Atividade 2.913 FMS Execução de Ações para o Enfrentamento do Coronavírus (Covid-19)
Elemento 3.3.90.30 Material de consumo R\$ 11.646,87
Fonte 1024 Auxílio Financeiro para ações de Saúde e Assistência Social para enfrentamento à COVID-19-L.C nº 173/2020 -Inciso I, art. 5º.

Órgão 09 Departamento de Saúde
Unidade 001 Fundo Municipal de Saúde
Função 10 Saúde
Subfunção 305 Vigilância Epidemiológica
Programa 0016 Saúde para Todos
Atividade 2.903 Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária
Elemento 3.3.90.30 Material de consumo R\$ 1.093,64
Fonte 312 Epidemiologia e Controle de Doenças
Órgão 09 Departamento de Saúde
Unidade 001 Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - CENTRO

Função 10 Saúde
Subfunção 301 Atenção Básica
Programa 0016 Saúde para Todos
Projeto 1.917 Aquisição de Veículo para Transporte Sanitário
Elemento 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente R\$ 18.348,74
Fonte 323 Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário

Órgão 09 Departamento de Saúde
Unidade 001 Fundo Municipal de Saúde
Função 10 Saúde
Subfunção 301 Atenção Básica
Programa 0016 Saúde para Todos
Projeto 1.916 Aquisição de Equipamentos para Sala de Fisioterapia ou Reabilitação
Elemento 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente R\$ 14.877,85
Fonte 324 Incentivo Financeiro para a Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação

Órgão 09 Departamento de Saúde
Unidade 001 Fundo Municipal de Saúde
Função 10 Saúde
Subfunção 301 Atenção Básica
Programa 0016 Saúde para Todos
Projeto 1.909 Aquisição de Equipamentos para Hospital Municipal (Resolução SESA 1192/2017)
Elemento 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente R\$ 72.640,81
Fonte 325 Resolução SESA 1192/2017 - Equipamentos para Hospital

Órgão 09 Departamento de Saúde
Unidade 001 Fundo Municipal de Saúde
Função 10 Saúde
Subfunção 301 Atenção Básica
Programa 0016 Saúde para Todos
Projeto 1.913 Resolução SESA 613/2019 Aquisição Equipamentos de Urgência e Emergência.
Elemento 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente R\$ 103.001,88
Fonte 329 Resolução SESA 613/2019 Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência

Órgão: 09 Departamento de Saúde
Unidade: 002 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0016 Saúde Para Todos
Atividade: 2.902 Manutenção da Divisão de Saúde
Elemento 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 140.001,03
Elemento 3.3.90.36 Outros serviços de terceiros pessoa física R\$ 58.917,16
Elemento 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 491.861,73
Fonte 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - CENTRO

Órgão:	09 Departamento de Saúde	
Unidade:	002 Fundo Municipal de Saúde	
Função:	10 Saúde	
Subfunção:	304 Vigilância Sanitária	
Programa:	0016 Saúde Para Todos	
Atividade:	2.903 Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	
3.3.90.30 Material de Consumo		R\$ 28.388,91
Fonte 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde2		
Órgão:	09 Departamento de Saúde	
Unidade:	002 Fundo Municipal de Saúde	
Função:	10 Saúde	
Subfunção:	301 Assistência Médica a população	
Programa:	0016 Saúde Para Todos	
Atividade:	2.905 Manutenção da Divisão de Saúde	
3.3.90.30 Material de Consumo		R\$ 950.000,00
Fonte 1303 Fonte 15%		
Órgão:	09 Departamento de Saúde	
Unidade:	002 Fundo Municipal de Saúde	
Função:	10 Saúde	
Subfunção:	301 Atenção Básica	
Programa:	0016 Saúde Para Todos	
Projeto	1.915 Reforma e/ou Melhorias do Hospital Municipal	
Elemento 4.4.90.51 Obras e Instalações		R\$ 243.285,36
Fonte 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Órgão	09 Departamento de Saúde	
Unidade	001 Fundo Municipal de Saúde	
Função	10 Saúde	
Subfunção	301 Atenção Básica	
Programa	0016 Saúde para Todos	
Projeto	1.914 Aquisição de Veículo para Saúde	
Elemento 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente		R\$ 9.615,51
Fonte 776 Convênio Estadual (veículo saúde)		
Órgão:	09 Departamento de Saúde	
Unidade:	002 Fundo Municipal de Saúde	
Função:	10 Saúde	
Subfunção:	304 Vigilância Sanitária	
Programa:	0016 Saúde Para Todos	
Atividade:	2.903 Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	
3.3.90.30 Material de Consumo		R\$ 155.699,21
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 32.907,88
Fonte 497 Vigilância em Saúde		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - CENTRO

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º da presente Lei, será utilizado o Superávit Financeiro (art. 43, § 1º, Inciso I, Lei 4320/64), das seguintes fontes de recursos:

1019	Bloco de Custeio de Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (Covid-19)	136.238,92
1024	Auxílio Financeiro para ações de Saúde e Assistência Social para enfrentamento à COVID-19-L.C nº 173/2020 -Inciso I, art. 5º	11.646,87
312	Epidemiologia e Controle de Doenças	1.093,64
323	Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário	18.348,74
324	Incentivo Financeiro para a Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação	14.877,85
325	Resolução SESA 1192/2017 - Equipamentos para Hospital	72.640,81
329	Resolução SESA 613/2019 Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência	103.001,88
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	719.168,83
497	Vigilância em Saúde	188.607,09
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	243.285,36
776	Convênio Estadual (veículo saúde)	9.615,51
1303	Assistencia Médica a População	950.000,00
Total		2.418.525,50

Artigo 3º Fica autorizado a incluir as Metas e Prioridades na Lei Municipal nº 1.246/2022, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022/2025 e dá outras providências.

Artigo 4º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.246/2022, que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE JULHO DE 2023.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - CENTRO
